

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

(PROJETO DE LEI Nº 05/00-CM)

Vereador - Antonio Papine

LEI Nº 1.376 DE 13 DE ABRIL DE 2000.

Oficializa o hino da Escola Municipal Prof. Michel Kairalla.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º:- Fica oficializado o hino a Escola Michel Kairalla, com letra e música de Aparecido Bonesso, a seguir transcrito:

HINO A ESCOLA MICHEL KAIRALLA

Letra e música de Apº Bonesso

Arranjo musical de Carlos Henrique Costa

Escola Michel Kairalla

O exemplo de Andirá, Uma das primeiras escolas Desse nosso Paraná.

É pré-escola e ensina Que o estudo vem em primeiro, Dando ao aluno a boa sina Neste chão Brasileiro.

MICHEL KAIRALLA...

Do ensino a realeza Com detalhes de primor, Sempre com muita riqueza E educando com amor.

MICHEL KAIRALLA...

Vem educando com amor

MICHEL KAIRALLA...

Vem educando com amor...(BIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Art. 2º:- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Braulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2000, 57° da Emancipação Política.

CELSO TOZZI PREFEITO MUNICIPAL